

PORTARIA N. 0520/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 8º, §3º, e art. 140 da Lei n. 14.133/2021, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 018/2023, e considerando o teor do e-Doc n. 07010683758202485,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

GESTOR		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Adriana Reis de Sousa Matrícula n. 122018	Maria Helena Lima Pereira Neves Matrícula n. 81207	035/2024	27/05/2024	Prestação de serviços de fornecimento contínuo de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para a sede das Promotorias de Justiça da comarca de Araguatins/TO.

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Carlos Osmã de Almeida Matrícula n. 94609	Camila Curcino Azevedo Matrícula n. 117312	035/2024	27/05/2024	Prestação de serviços de fornecimento contínuo de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para a sede das Promotorias de Justiça da comarca de Araguatins/TO.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 018/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de

2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 03/06/2024 às 18:20:15 SIGN: 6259432f8f1be5077458a209a4b731f01c259d09 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/6259432f8f1be5077458a209a4b731f01c259d09
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.